



## CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Número de Atendimento:** 26.03.0564.001.00075-301

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 08 de junho de 2026 às 09h00 não logou êxito, devido à ausência das partes.

Certifico que foi concedido à parte autora o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar acerca do motivo de sua ausência, bem como para requerer o prosseguimento da lide, caso fosse de seu interesse. Certifico, ainda, que, em 10 de junho de 2026, o consumidor compareceu a este Órgão para solicitar o arquivamento do presente processo administrativo, bem como a emissão de cópia integral dos autos, a fim de prosseguir com a demanda pelas vias judiciais.

**Dito isto**, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 11 de junho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú